



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

FICHA DE PARTICIPAÇÃO NA DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA TÉCNICA DE PNPOT

MAIO 2006



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Ao seguir estas recomendações está a ajudar-nos a tomar em consideração a sua opinião e a contribuir para um melhor e mais rápido apuramento dos resultados da discussão pública.

Leia antes de começar a preencher

- ✚ Certifique-se de que está a utilizar como referência o texto fidedigno da Proposta Técnica de Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território que foi aprovada para efeitos de discussão pública pelo Conselho de Ministros em 16 de Março de 2006,. O documento está disponível em www.territoriportugal.pt. Pode descarregar o documento para o seu computador e imprimi-lo.
- ✚ A ficha de participação está organizada de acordo com a estrutura do documento (não foram incluídos os capítulos introdutórios ou de síntese). As observações e sugestões devem ser referidas aos capítulos e sub-capítulos, conforme indicado na Ficha.
- ✚ A Ficha de Participação pode ser preenchida:
 - Em linha, directamente nesta página web. Neste caso, a Ficha de Participação pode ser preenchida em várias sessões. Ao escolher a opção “interromper sessão de preenchimento” ser-lhe-á pedida uma palavra chave e ser-lhe-á fornecido um número de código. Para reiniciar o preenchimento, introduza o número de código e a palavra chave. Quando terminar o preenchimento clique na caixa “copiar e enviar”;
 - No ficheiro que pode descarregar para o seu computador (a partir desta página web). Se for esta a sua opção, deve seguidamente enviar a Ficha preenchida por correio electrónico para o endereço participe@territoriportugal.pt;
 - Manualmente, numa cópia em papel que pode imprimir a partir desta página web. Se for esta a sua opção, deve seguidamente enviar a Ficha preenchida pelo correio, para um dos endereços postais abaixo indicados.
 - Manualmente, numa cópia em papel que pode obter num dos locais de exposição pública do PNPT abaixo indicados. Se for esta a sua opção, pode entregar a Ficha preenchida à entidade junto da qual obteve a cópia, ou enviá-la pelo correio para um dos endereços postais abaixo indicados.
- ✚ **A Ficha de Participação pode ser preenchida na totalidade ou em parte.**
- ✚ A sua apreciação de cada um dos capítulos e sub-capítulos do documento é registada numa escala quantitativa, em que (- 2) corresponde a uma avaliação fortemente negativa e (+ 2) a uma avaliação muito positiva. Assinale a célula que corresponde à sua avaliação, picando com o rato (no caso do preenchimento sobre suporte electrónico) ou colocando uma cruz (no caso do preenchimento sobre cópia em papel).
- ✚ A sua apreciação de cada um dos capítulos pode também ser objecto de um registo qualitativo, através da inclusão de observações e sugestões nas caixas de texto previstas para o efeito.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Nas caixas de texto indica-se um número máximo de 200 palavras. Se pretender ultrapassar esse limite, solicitamos-lhe que: (i) escreva na ficha uma síntese das suas observações e sugestões, e (ii) envie o texto completo com a sua opinião sobre o capítulo em questão para o endereço electrónico participe@territoriportugal.pt ou para um dos endereços postais abaixo indicados.



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Durante o período de discussão pública, que decorre de 17 de Maio a 9 de Agosto de 2006, os interessados poderão consultar os documentos, obter esclarecimento e enviar as suas observações e sugestões, na forma escrita, através do preenchimento da Ficha de Participação, para as moradas postais e os endereços *web* abaixo mencionados:

No Continente:

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, sita no campo Grande, 50, em Lisboa, ou no respectivo endereço *web* www.dgotdu.pt;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, sita na Rua Rainha D. Estefânia, 251, no Porto, ou no respectivo endereço *web* www.ccdr-n.pt;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sita na Rua Bernardim Ribeiro, 80, em Coimbra, ou no respectivo endereço *web* www.ccr-c.pt;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Rua da Artilharia Um, 33, em Lisboa, ou no respectivo endereço *web* www.ccdr-lvt.pt;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, sita na Estrada das Piscinas, 193, em Évora, ou no respectivo endereço *web* www.ccdr-a.gov.pt;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, sita na Praça da Liberdade, 2 em Faro, ou no respectivo endereço *web* www.ccdr-alg.pt;

Na Região Autónoma dos Açores:

Direcção Regional de Estudos e Planeamento, sita no Caminho do Meio, 58, em Angra do Heroísmo, ou no respectivo endereço *web* www.drepa.raa.pt;

Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos, sita na Avenida Antero de Quental, 9-C, 2.º piso, em Ponta Delgada, ou no respectivo endereço *web* <http://sram.azores.gov.pt>;

Na Região Autónoma da Madeira:

Direcção Regional de Ordenamento do Território da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sita na Rua Dr. Pestana Júnior, 6, no Funchal, ou no respectivo endereço *web* www.sres.pt.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número

Nº de entrada na DGOTDU				Cod Adm		Nº de entrada no organismo receptor			Dia		Mês	

A preencher pelos serviços

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Protecção dos dados pessoais: Os dados pessoais constantes da presente Ficha de Participação destinam-se exclusivamente a utilização no âmbito do procedimento de discussão pública do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, sendo interditos a sua interconexão ou o seu tratamento para quaisquer outros fins, em respeito pelo princípio da boa fé, pela reserva da vida privada, bem como pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais. A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, que poderá habilitar terceiro a tratar os mesmos, sob a sua autoridade directa. A resposta quanto aos dados pessoais tem carácter facultativo, embora o não preenchimento dos dados pessoais impossibilite o respectivo tratamento para o efeito de caracterização sociológica das posições expressas (artigos 2.º, 3.º, 5.º/1, 6.º d), 7.º/1, 9.º e 10.º/ 1 e 2 da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro).

A.1. Por favor, indique se está a participar a título individual ou em representação de uma organização/entidade:

A título individual 1
Em representação 2
NS/NR 9

Se assinalou “a título individual” prossiga o preenchimento a partir do campo A.2 até A.9
Se assinalou “em representação”, prossiga com o preenchimento a partir do campo [A.10](#)
Se assinalou “NS/NR”, prossiga o preenchimento directamente a partir do ponto [B](#)

A.2 Nome (se está a preencher a título individual) _____

A.3 Residência:

Freguesia _____ Concelho _____

A.4. Ano de nascimento _____

A.5 Sexo: Masculino Feminino



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número

Nº de entrada na DGOTDU				Cod Adm		Nº de entrada no organismo receptor			Dia		Mês	

A preencher pelos serviços

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

A.10 Nome da organização ou entidade (se estiver a preencher em representação) _____

A.11 Nome do representante _____

A.12 Sede social:

Freguesia _____ Concelho _____

A.13 Âmbito de actuação:

Nacional 1
Regional 2
Local 3

A.14 Indique a natureza da organização ou entidade

Organização Profissional 1
Associação de Desenvolvimento Local/Regional 2
Organização Não Governamental de Ambiente 3
Instituição Particular de Solidariedade Social 4
Organismo da Administração Central/Regional/Local 5
Universidade/Centro de Investigação 6
Órgão de Imprensa 7
Empresa Pública 8
Empresa Privada 9
Outra (outras organizações religiosas, políticas, culturais, recreativas, juvenis, desportivas, etc.) 10
Não responde/Não se aplica 99



Número

Nº de entrada na DGOTDU				Cod Adm		Nº de entrada no organismo receptor				Dia		Mês	

A preencher pelos serviços

REGISTO DE OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES

Nos pontos seguintes poderá exprimir a sua opinião sobre o conteúdo da Proposta Técnica de Programa Nacional de Política da Ordenamento do Território (PNPOT) colocada à discussão pública. Na parte B exprimir a sua avaliação geral sobre o conjunto da Proposta Técnica de PNPOT (Relatório + Programa de Acção). Na parte C poderá registar a sua avaliação sobre cada um dos capítulos e sub-capítulos do Relatório. Na parte D poderá manifestar o seu grau de concordância com os objectivos e medidas prioritárias propostas no Programa de Acção.

B. APRECIACÃO GERAL DO DOCUMENTO

Posicione-se na escala seguinte, segundo a sua apreciação geral da Proposta Técnica do PNPOT no seu conjunto (Relatório e Programa de Acção).

Avaliação negativa

- 2	- 1	0	+1	+2
-----	-----	---	----	----

 Avaliação positiva
Sem opinião

9

Comentário: (Usando no máximo 200 palavras, justifique a sua avaliação, não esquecendo de destacar os pontos mais negativos e os pontos mais positivos)

C. APRECIACÃO DO RELATÓRIO

C.1 PORTUGAL NO MUNDO

Posicione-se na escala seguinte, segundo a sua apreciação do teor geral do capítulo “Portugal no Mundo”

Avaliação negativa

- 2	- 1	0	+1	+2
-----	-----	---	----	----

 Avaliação positiva
Sem opinião

9

Comentário: (Usando no máximo 200 palavras, justifique a sua avaliação, referindo-se em particular, à importância estratégica para o ordenamento do território das variáveis e recursos apresentados neste capítulo).



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número

Nº de entrada na DGOTDU				Cod Adm		Nº de entrada no organismo receptor				Dia		Mês	

A preencher pelos serviços

REGISTO DE OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES

Comentário: (Usando no máximo 200 palavras, justifique a sua avaliação, referindo-se em especial, às opções, contexto e orientações estratégicas apresentadas neste capítulo para o desenvolvimento territorial das grandes regiões do Continente. Se preferir, pode referir-se apenas a uma Região, em particular).

C.3.1 REGIÃO NORTE

Posicione-se na escala seguinte, segundo a sua apreciação deste subcapítulo, sobre as opções, contexto e orientações estratégicas para a Região Norte.

Avaliação negativa

-2	-1	0	+1	+2
----	----	---	----	----

 Avaliação positiva
Sem opinião

9

C.3.2 REGIÃO CENTRO

Posicione-se na escala seguinte, segundo a sua apreciação deste subcapítulo.

Avaliação negativa

-2	-1	0	+1	+2
----	----	---	----	----

 Avaliação positiva
Sem opinião

9

C.3.3 REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

Posicione-se na escala seguinte, segundo a sua apreciação deste subcapítulo.

Avaliação negativa

-2	-1	0	+1	+2
----	----	---	----	----

 Avaliação positiva
Sem opinião

9

C.3.4 REGIÃO ALENTEJO

Posicione-se na escala seguinte, segundo a sua apreciação deste subcapítulo, sobre opções, contexto e orientações estratégicas para a Região Alentejo.

Avaliação negativa

-2	-1	0	+1	+2
----	----	---	----	----

 Avaliação positiva
Sem opinião

9



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número

Nº de entrada na DGOTDU				Cod Adm		Nº de entrada no organismo receptor			Dia		Mês	

A preencher pelos serviços

REGISTO DE OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES

D.1.5 OBJECTIVO ESTRATÉGICO 5

Posicione-se na escala seguinte, segundo o seu grau de concordância com o Objectivo Estratégico 5, seus objectivos específicos e medidas prioritárias.

Maior discordância

-2	-1	0	+1	+2
----	----	---	----	----

 Maior concordância
Sem opinião

9

Comentário: (Usando no máximo 200 palavras, justifique a sua apreciação a este Objectivo Estratégico, bem como aos respectivos objectivos específicos e medidas prioritárias).

D.1.6 OBJECTIVO ESTRATÉGICO 6

Posicione-se na escala seguinte, segundo o seu grau de concordância com o Objectivo Estratégico 6, seus objectivos específicos e medidas prioritárias.

Maior discordância

-2	-1	0	+1	+2
----	----	---	----	----

 Maior concordância
Sem opinião

9

Comentário: (Usando no máximo 200 palavras, justifique a sua apreciação a este Objectivo Estratégico, bem como aos respectivos objectivos específicos e medidas prioritárias).

D.2. DIRECTRIZES PARA OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

Posicione-se na escala seguinte, segundo o seu grau de concordância com as Directrizes para os Instrumentos de Gestão Territorial.

Maior discordância

-2	-1	0	+1	+2
----	----	---	----	----

 Maior concordância
Sem opinião

9



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número

Nº de entrada na DGOTDU				Cod Adm		Nº de entrada no organismo receptor				Dia		Mês	

A preencher pelos serviços

REGISTO DE OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES

Comentário: (Usando no máximo 200 palavras, justifique a sua apreciação das Directrizes para os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), tendo em atenção os diferentes tipos de IGT referidos neste capítulo).

OBRIGADA PELAS SUAS OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES